

CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ConsUnEPE

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 243, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova Edital do Processo Seletivo para docente permanente do programa de Mestrado Acadêmico em Direito da Sociedade da Informação do Centro Universitário FMU.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, na qualidade de presidente do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsUnEPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho, o edital do Processo Seletivo para Docente Permanente do Programa de Mestrado Acadêmico em Direito da Sociedade da Informação, integrante desta resolução como anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo - SP, 14 de dezembro de 2022.



Prof. Arthur Sperandéo de Macedo
Presidente do ConsUnEPE

PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS – FMU

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a abertura de inscrições, no período de 19 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, para o processo seletivo com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga de professor permanente do programa de Mestrado em Direito, área de concentração Direito da Sociedade da Informação na Linha de Pesquisa 1 – Teoria da Relação Jurídica na Sociedade da Informação.

1. Descrição da Linha de Pesquisa

Teoria da Relação Jurídica na Sociedade da Informação: Estuda as relações jurídicas públicas, privadas e sociais a partir da pesquisa sobre a personalização contemporânea na sociedade da informação, levando em consideração as perspectivas: os direitos humanos, fundamentais e da personalidade; os grupos sociais (família, entidades personalizadas e despersonalizadas); os atos e negócios jurídicos públicos, privados e sociais; a posse e a propriedade pública, privada e social; a responsabilidade civil pública, privada e social; os direitos intelectuais sobre obra estética, utilitária e eletrônica; e os efeitos da internalização dos fenômenos jurídicos internacionais.

2. Requisitos do candidato

O candidato, para participar do presente processo seletivo, deve:

- a) Possuir título de Doutor em área de conhecimento compatível com as linhas de pesquisa do programa por instituição de ensino superior integrante do Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES) ou por ele reconhecida, forma da lei, na data de inscrição prevista neste edital.
- b) Possuir artigo em periódico classificado no estrato A ou B1 Sistema Qualis – CAPES, Área Direito, publicados nos anos de 2021 e/ou 2022, ou ainda livros e capítulos de livros publicados no mesmo ano.
- c) No mínimo, dois anos de experiência na docência, com experiência na orientação de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso (de graduação ou de especialização).

3. Documentação Necessária para a Inscrição

Para fins de inscrição, a seguinte documentação deverá ser encaminhada para o e-mail mestradodireito@fmu.br, com o assunto Seleção Docente Permanente, de 19 dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023;

- a) A comprovação da titulação mínima exigida por este edital e de outros títulos que tiver;
- b) Currículo Lattes em formato PDF;
- c) Termo de Compromisso de submissão de artigos (vide Anexo).
- d) Caso tenha publicação em livros ou capítulos e de livros, arquivo contendo capa, apresentação, sumário e primeira página dos mesmos.
- e) Projeto de Pesquisa para Linha de Pesquisa com os seguintes itens:

4. Etapas do Processo seletivo

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

I – Análise pela Banca examinadora da documentação entregue na inscrição;

II – Entrevista sobre a trajetória acadêmica.

III – Prova didática e de conhecimento consistindo em uma aula de 30 min sobre tema relacionado com as linhas de pesquisa a ser sorteado no dia da entrevista sobre ponto a ser sorteado no dia da entrevista.

IV – Prova de conhecimento consistindo em dissertação sobre tema relacionado com as linhas de pesquisa a ser sorteado após a prova didática sobre o ponto mencionado no item anterior.

V – Projeto de pesquisa composto das seguintes partes: Identificação, Resumo, Problema e Hipótese, Objetivos, Embasamento Teórico, Justificativa, Resultados Esperados, Cronograma e Referências. Este projeto tem fins meramente avaliativos e não necessariamente será executado pelo selecionado.

O ponto mencionado nos itens III e IV será sorteado dentre os seguintes:

- 1) Os fenômenos da desinformação e do discurso de ódio por meio de plataformas digitais no Brasil e suas conexões com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 2) Desafios jurídicos decorrentes de tecnologias como Inteligência Artificial, *Big Data* e Internet das Coisas tomando em conta seus efeitos positivos e negativos para a privacidade, proteção de dados e demais direitos de personalidade.
- 3) A era da pós-verdade: desafios à democracia.
- 4) A proporcionalidade como critério de ponderação das colisões de direitos fundamentais na sociedade da informação.
- 5) A prática abusiva e as cláusulas contratuais abusivas nas relações de consumo. Os vícios de produto e de serviço, os fatos do produto e do serviço e a respectiva responsabilidade civil.
- 6) As novas modalidades contratuais na pós-modernidade, em face dos princípios da autonomia privada, da boa-fé objetiva e da confiança.
- 7) Impactos para os Empresas trazidos pela Sociedade da Informação.
- 8) Perfil das Empresas dentro do que se chama “nova empresarialidade”

5. Regime de trabalho:

A vaga é para contratação no regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

6. Atividades a serem exercidas pelo professor contratado

a) Ministrando disciplinas no Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação.

b) Ministrando aulas para turmas dos cursos de graduação da instituição, localizados em quaisquer *campi* da Instituição, ou de forma remota.

c) Orientar dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso e iniciação científica na graduação.

- d) Participar dos projetos de pesquisa aprovados institucionalmente.
- e) Desenvolver produções bibliográfica e técnica em conformidade com os parâmetros exigidos pelo Programa, observando-se, ainda, sua área de contratação e suas linhas de pesquisa.
- f) Integrar Grupo de Pesquisa.
- g) Participar de bancas nos Programa de Mestrado e no curso de graduação
- h) Desenvolver atividades de inserção social e internacionalização.

6. Banca examinadora:

A banca examinadora será composta pelo Coordenador do Mestrado Acadêmico em Direito da Sociedade da Informação, como Presidente, e por dois docentes do Programa de Mestrado em Direito, auxiliada por representante do setor de Gente e Gestão da Instituição.

7. Cronograma do processo seletivo:

Inscrições	19 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023
Divulgação das inscrições deferidas	19 de janeiro de 2023
Entrevista das candidaturas de inscrições deferidas	7 de fevereiro de 2023 a partir das 10hs.
Prova didática	8 de fevereiro de 2023 a partir das 9hs
Prova de conhecimento	8 de fevereiro de 2023 14h
Divulgação do resultado	10 de fevereiro de 2023

8. Disposições gerais:

O processo todo ocorrerá através da rede mundial de computadores

A contratação será efetivada no início do primeiro semestre de 2023.

Casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, que é soberana para decidir sobre o processo seletivo.

O presente processo seletivo terá validade pelo prazo apenas para esta vaga.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.



Arthur Sperandéo de Macedo
Reitor

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO

(nome), (nacionalidade), (RG), (CPF), (domicílio), assumo o presente TERMO DE COMPROMISSO, caso seja considerado aprovado e venha ocupar a vaga de professor permanente do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU, conforme disposto no Edital do dia 22 de outubro de 2020:

Submeterei quatro artigos referentes a periódicos qualificados nos estratos A1 e/ou A2, no Sistema Qualis-CAPES, área Direito até o final do ano de 2021, sem prejuízo de outros artigos, isoladamente ou em coautoria com docentes ou discentes do programa, ou mesmo com terceiros.

(local) (data)